



PREFEITURA DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Coordenadoria de Controle Interno

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do 5º ADITIVO DO CONTRATO Nº001/2017-FMS, vinculado ao Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº001/2017-FMS, que tem por objeto serviços de anesthesiologia no Sistema Municipal de Saúde de Castanhal na rede própria e serviços conveniados, englobando todos os serviços hospitalares e ambulatoriais credenciados no Sistema de Informação Ambulatorial-SAI, Sistema Hospitalar-SIH, Sistema Único de Saúde-SUS, objetivando prorrogação de prazo de vigência que passará de 03/01/2020 a 02/07/2020 para 03/07/2020 a 02/10/2020, com teto financeiro mensal no valor de R\$71.400,32 (setenta e um mil quatrocentos reais e trinta e dois centavos) totalizando valor de R\$214.200,96 (duzentos e quatorze mil duzentos reais e noventa e seis centavos), celebrado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL com a empresa COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS NO ESTADO DO PARÁ, inscrita sob o CNPJ nº 15.290.125/0001-70 neste termo sugere, com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações. E, declara ainda, que o 5º Termo Aditivo do Contrato Nº001/2017-FMS encontram-se:

Salvo melhor juízo, parcialmente em ordem.

Por todo exposto, dada possibilidade Jurídica conforme Parecer de nº050/2020, esta Coordenadoria de Controle Interno opina que atendida às recomendações a administração pública pode dar sequência a realização e execução das despesas, encaminhamos os autos à Comissão Permanente de Licitação deste processo para as devidas providências e apreciação superior, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/PA, 30 de junho de 2020.

Lady Francis Araujo Rodrigues
Controladora Interna da Sesma